

**LEI MUNICIPAL Nº 2550 DE 08/01/98  
PROJETO DE LEI Nº 2654**

**" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1998."**

O povo do Município de São Sebastião do Paraíso, por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1998 em R\$ 20.670.000,00 (vinte milhões e seiscentos e setenta mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo :

**Parágrafo primeiro - Discriminação da Receita**

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		18.850.000,00
-----		
Receitas Correntes		15.410.000,00
Receita Tributária	4.265.000,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	134.000,00	
Receita Agropecuária	15.000,00	
Receita Industrial	2.000,00	
Receita de Serviços	25.000,00	
Transferências Correntes	10.530.000,00	
Outras Receitas Correntes	439.000,00	
Receitas de Capital		3.440.000,00
Operações de Crédito	200.000,00	
Alienação de Bens	50.000,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	3.150.000,00	
Outras Receitas de Capital	40.000,00	
-----		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.820.000,00
INST. PREV. SERV. MUN. SSPARAÍSO	1.820.000,00	
-----		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		20.670.000,00
=====		

**Parágrafo segundo - Discriminação da Despesa por Funções, deduzidas as Transferências Intragovernamentais.**

FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM.DIRETA	TRANSFERENCIA	ADM. DIRETA
01-LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02-JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00
03-ADM. E PLANEJAMENTO	2.532.250,00	0,00	274.000,00
04-AGRICULTURA	325.400,00	0,00	0,00
05-COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00
06-DEFESA NAC.E SEG.PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
07-DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	0,00	0,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	5.589.950,00	0,00	0,00
09-ENERGIA E REC.MINERAIS	0,00	0,00	0,00
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	3.052.000,00	0,00	0,00
11-INDÚSTRIA,COM.E SERV.	212.400,00	0,00	0,00
12-RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO	4.150.100,00	0,00	0,00
14-TRABALHO	0,00	0,00	0,00
15-ASSISTENCIA E PREV.	954.800,00	0,00	1.526.000,00
16-TRANSPORTES	1.033.100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
-----			
TOTAL	18.850.000,00	1.000.000,00	2.820.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			20.670.000,00
=====			

**Parágrafo Terceiro - Discriminação da Despesa por Unidade Orçamentárias, deduzidas as transferências Intragovernamentais:**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.850.000,00
-----	
01 GABINETE DO PREFEITO	659.950,00
01 GABINETE DO PREFEITO	596.950,00
02 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	63.000,00
02 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	185.900,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	36.900,00
02 DIVISÃO JURÍDICA	149.000,00

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	33.900,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	33.900,00
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	651.900,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	33.400,00
02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	84.500,00
03 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E MATERIAL	97.500,00
04 DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	436.500,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA	487.800,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	74.500,00
02 DIVISÃO DE RECEITAS	156.300,00
03 DIVISÃO DE CONTABILIDADE	49.200,00
04 DIVISÃO DE TESOUREARIA	207.800,00
06 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.005.000,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	35.900,00
02 DIVISÃO DE OBRAS	4.467.500,00
03 DIVISÃO DE URBANISMO	1.673.500,00
04 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	828.100,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.471.400,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	38.400,00
02 DIVISÃO DE SAÚDE	2.553.200,00
03 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	879.800,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.757.550,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	38.000,00
02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	4.647.200,00
03 DIVISÃO DE CULTURA	72.350,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	226.600,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	33.400,00
02 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	85.400,00
03 DIVISÃO DE TURISMO	107.800,00
10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	44.600,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	34.600,00
02 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00
11 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	325.400,00
01 GABINETE DO SECRETÁRIO	34.900,00
02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	277.600,00
03 DIVISÃO DE ABASTECIMENTO	6.000,00
04 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	6.900,00
-----	-----
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.820.000,00
-----	-----
CÂMARA MUN.SÃO DO SEB.DO PARAÍSO	1.000.000,00
INST.PREV.SERVD.MUN.SSPARAÍSO	1.820.000,00
=====	=====
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	20.670.000,00
-----	-----

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo, nos termos do parágrafo 8º do Artº 165 se cumpridas as exigências do Artº 167, incisos V e VI, ambos da Constituição Federal, autorizado a:

~~a) abrir créditos suplementares até o limite de 1% (um por cento) do orçamento geral de despesas, nos termos do Artº 43 da Lei 4320/64, os órgãos da administração direta e indireta, assim como a Câmara Municipal;~~

~~a) abrir créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do orçamento geral de despesas, nos termos do Artº 43 da Lei 4320/64, os órgãos da administração direta e indireta, assim como a Câmara Municipal; (Alínea a, acrescido de 6% pela Lei Municipal nº 2568 de 07/05/1998).~~

a) abrir créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do orçamento geral de despesas, nos termos do Artº 43 da Lei 4320/64, os órgãos da administração direta e indireta, assim como a Câmara Municipal; (Alínea a, acrescido de 5% pela Lei Municipal nº 2601 de 29/10/1998).

b) anular, total ou parcialmente, dotações do presente orçamento, para utilização como recursos à abertura de créditos suplementares, nos termos do parágrafo 1º inciso III do Artº 43 da Lei 4320/64.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO/ VER.VICE PRES. ADALBERTO OZELIM/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE